



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Prot. 239
H. Almeida

Secretaria

Ofício nº 226/66-141/18/5ª.

Assunto:- Remete projeto de lei a sanção.

Em 6 de Setembro de 1.966.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 40/66 junto o autografo nº 26/66, e que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional na importância de R\$ 1.788.400, aprovado por esta Câmara Municipal em sessão realizada on-
ta.

De acordo com o Regimento Interno desta Habilidade, é de dez (10) dias o prazo, para - que a referida proposição seja por vós sancionada.

Sirvo-me de presente para apresentar a V.Excia. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



Ao
Excelentíssimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito do Município de
BARUERÍ.